

**Ofício 017/2024**

**Ribeirão Preto, 19 de março de 2024**

À Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – SP

A/C – Camila Michele Ramos Fedel Passoni, Gestora da Parceria – Portaria no 9205/23

REF – Termo de Colaboração 10/2023 - 2º Aditivo ao Termo de colaboração Nº10/2023.

O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental – INE, inscrito no CNPJ sob o no 17.302.323/0001 – 32, representado pelo seu Presidente Vinicius Biagi Antonelli, CPF: 20.493.078-45, encaminha anexo o Plano de Trabalho atualizado, para renovação de parceria, para os meses de abril, maio e junho de 2024, conforme indicação na Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Rosa de Viterbo – SP.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Vinicius Biagi Antonelli**

RG: 33.559.916-3 - SSP/SP

CPF: 220.493.078-45

Nome da OSC: Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental

## PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2024 -

### DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

**CNPJ:** 45.368.545/0001-93

**Responsável Legal:** OMAR NAGIB MOUSSA

**Cargo:** Prefeito Municipal

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

**CEP:** 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

**E-mail:** [gabinete@santarosa.sp.gov.br](mailto:gabinete@santarosa.sp.gov.br)

**Telefone:** (16) 3954-8825

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Gestor da Parceria:** CAMILA MICHELE RAMOS FEDEL PASSONI

**Cargo:** Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente

**Endereço:** Avenida José Dilhermano Ribeiro, nº 992 - Bosque Municipal

**E-mail:** [meioambiente@santarosa.sp.gov.br](mailto:meioambiente@santarosa.sp.gov.br)

**CEP:** 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

**Telefone:** (16) 3954-8849

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Gestor da Parceria:** MARCOS ANTÔNIO FERRI

**Cargo:** Diretor do Departamento Municipal de Educação

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, nº 885 - Centro

**CEP:** 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

**E-mail:** [diretoreducacao@santarosa.sp.gov.br](mailto:diretoreducacao@santarosa.sp.gov.br)

**Telefone:** (16) 3954-8830

### 1.0 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Descreva objetivamente, neste campo, os dados históricos da entidade que julgar pertinentes e relevantes, atrelando tais informações ao objetivo proposto à execução do projeto.

O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental - INE está sediado na região Metropolitana de Ribeirão Preto - SP. Nossa atuação é fundamentada no convívio com a terra e na conexão com a natureza, buscando promover processos de aprendizagem para pessoas de todas as idades. O INE tem como base em suas atuações as normativas da ODS e os princípios e práticas do ESG. Durante os anos de 2021 e 2022, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental coordenou o projeto Rede Sintonia, que era

composto por 21 Instituições do Terceiro Setor e tinha como principal objetivo integrar a rede de atendimento e prestar assessoramento técnico e capacitações. Em parceria com a empresa agrícola Sitião Agroflorestal, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental desenvolve atividades de educação ambiental voltada para a consciência agroflorestal. Nos últimos 04 anos foram recebidas dezenas de escolas da rede pública e privada, universidades, agricultores e técnicos agrícolas no Município de Terra Roxa - SP, onde o projeto é desenvolvido. Além das escolas, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental e o Sitião Agroflorestal também realizam cursos de Agrofloresta com diversas temáticas, como abelhas nativas, poda e manejo avançados, horta e plantas medicinais. Em média, ocorrem 04 cursos ao ano no local. Já no sítio São Jorge, propriedade localizada em Ribeirão Preto - SP, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental apoia atividades relacionadas ao Centro Comunitário, que possui como um dos principais objetivos prioritários “viver de forma sustentável” que está em fase de consolidação. Nesse mesmo local, o INE e a Escola Waldorf de Ribeirão Preto para o ensino e a vivência de práticas agrícolas a partir da cultura local. Também foi desenvolvida uma oficina de “Bioconstrução”. A bioconstrução é uma técnica construtiva que faz uso dos recursos naturais locais. Com esse pretexto, a oficina foi realizada a fim de ensinar à comunidade local os princípios de técnicas construtivas sustentáveis e também a otimização da construção em si. Essa mesma técnica, foi utilizada na construção do refeitório e de outros espaços físicos do Centro de Educação e Cooperação Socioambiental. Além dessas atuações em rede, o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, desde o ano de 2021 fomenta e apoia as atividades de agrofloresta realizadas no Assentamento Mário Lago, no município de Ribeirão Preto-SP. São apoiadas 10 famílias que produzem seu próprio alimento nos terrenos de suas casas através da técnica da agrofloresta. Através dessa parceria, foi também estruturado o centro de comercialização desses produtos, liderados por jovens bolsistas da comunidade e com o apoio da Comunicação da nossa instituição. Os produtos são comercializados através de entrega de cestas agroecológicas e em feiras semanais no centro da cidade. Apoiar o desenvolvimento de projetos colaborativos faz parte da nossa essência.

## **2.0 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

### **2.1 DADOS DA ORGANIZAÇÃO**

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental

**CNPJ:** 17.302.323/0001-32

**DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:** 05/10/2012

**CNAE PRINCIPAL:** 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**CNAE(S) SECUNDÁRIO(S):**

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em

geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**ENDEREÇO:** Rua Sete de Setembro, 777

**CIDADE/UF:** Ribeirão Preto | SP

**BAIRRO:** Centro

**CEP:** 14.010-180

**TELEFONES:** (16) 3101-2040

**SITE:** <http://www.institutonovaera.org.br/>

**E-MAIL:** [tecnicosocial@institutonovaera.org.br](mailto:tecnicosocial@institutonovaera.org.br)  
[analistadeprojetos@institutonovaera.org.br](mailto:analistadeprojetos@institutonovaera.org.br)

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

**2ª feira:** 08h às 17hs

**3ª feira:** 08h às 17hs

**4ª feira:** 08h às 17hs

**5ª feira:** 08h às 17hs

**6ª feira:** 08h às 17hs

**sábado:**

**domingo:**

## 2.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

**DATA DO REGISTRO EM CARTÓRIO DA ÚLTIMA ATA:** 13/08/2020

**VIGÊNCIA:** 04 anos

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:** Vinicius Biagi Antonelli

**CARGO:** PRESIDENTE

**PROFISSÃO:** Empresário

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**CPF:** 220.493.078-45

**DATA DE NASCIMENTO:** 01/03/1990

**RG:** 13.559.916-13

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** presidente@institutonovaera.org.br

**E-MAIL PESSOAL:** antonellivinicius@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (11) 96901-1702

**Nome:** Celso Pereira da Silva

**CARGO:** Vice-Presidente

**PROFISSÃO:** Publicitário

**CPF:** 599.608.098-20

**DATA DE NASCIMENTO:** 20/11/1955

**RG:** 7.521.648-6 ÓRGÃO

**EXPEDIDOR:** SSP/SP

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** celso.p57@gmail.com

**E-MAIL PESSOAL:** celso.p57@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (11) 99216-5632

**Nome:** Emílio Augusto Padilha Vieira

**CARGO:** Tesoureiro

**PROFISSÃO:** Empresário

**CPF:** 357.819.008/02

**DATA DE NASCIMENTO:** 23/07/1987

**RG:** 11.213.777 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** emiliopvieira@gmail.com

**E-MAIL PESSOAL:** emiliopvieira@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (11)98107-1558

**Nome:** Gabriel de Araujo Mhereb

**CARGO:** Secretário Executivo

**PROFISSÃO:** Gestor

**CPF:** 383.193.728-10

**DATA DE NASCIMENTO:** 08/12/1988

**RG:** 44.813.716-1 SSP/SP

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** gestao@institutonovaera.org.br

**E-MAIL PESSOAL:** gabrielmhereb@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (16) 99170-5995

**2.3 RELACIONE TODOS OS DEMAIS MEMBROS ELEITOS, CONFORME ATA DE ELEIÇÃO E POSSE: DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DELIBERATIVO E DEMAIS CONSELHOS:**

**CONSELHO FISCAL**

**Nome:** Fabiano Luis Fabbris

**CARGO:** Primeiro Conselheiro

**PROFISSÃO:** Administrador

**CPF:** 167.237.648-38

**DATA DE NASCIMENTO:** 01/02/1972

**RG:** 20.996.420

**EXPEDIDOR:** SSP / SP

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** fabiano@carbisaagricultura.com

**E-MAIL PESSOAL:** fabiano@carbisaagricultura.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (16) 99161-1568

**Nome:** Regina Público de Camargo Bittencourt

**CARGO:** Segunda Conselheira

**PROFISSÃO:** Paisagista

**CPF:** 127.475.098-93

**DATA DE NASCIMENTO:** 02/07/1967

**RG:** 16295895-1

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/MG

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** zezeflor.regina@gmail.com

**E-MAIL PESSOAL:** zezeflor.regina@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (11) 94104-1471

**Nome:** Maisa Frighetto Resende Siqueira

**CARGO:** Terceira Conselheira

**PROFISSÃO:** Bióloga

**CPF:** 395.942.868-57

**DATA DE NASCIMENTO:** 25/06/1990

**RG:** 463.004.383 SSSP/SP

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** DE 16/07/2020 A 15/07/2024

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** maisafrighetto@gmail.com

**E-MAIL PESSOAL:** maisafrighetto@gmail.com

**TELEFONE INSTITUCIONAL:** (16) 99442-7591

**TELEFONE PESSOAL (CELULAR):** (16) 99779-3371

### 3. ÁREA DE ATIVIDADE

PREPONDERANTE:

- Assistência Social       Saúde       Educação  
 Cultura       meio ambiente       outro \_\_\_\_\_

SECUNDÁRIA, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Assistência Social       Saúde       Educação  
 Cultura       meio ambiente       outro \_\_\_\_\_

### 3.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Atendimento       Assessoramento  
 Defesa e garantia de direitos       Outros(especificar) \_\_\_\_\_

### 4. PÚBLICO ALVO

(Indicar o público-alvo, especificando o público específico a ser atendido, faixa etária, gênero e demais itens pertinentes).

O Programa de Educação Ambiental propõe atender crianças e adolescentes da rede municipal de ensino e da comunidade em geral, em conformidade com o edital de chamamento público 02/2023.

É proposto também a formação e capacitação de técnicos e de gestores do poder público, assim como a de professores da rede pública para construção de competências e habilidades sobre sustentabilidade, regeneração e educação ambiental transformadora.

E ainda, a capacitação de técnicos e agricultores locais acerca dos princípios da agricultura regenerativa e agroecologia e das técnicas agroflorestais.

## **5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

(Cidade e/ou Região em que o serviço está inserido e sua abrangência, em consonância com o pactuado com a diretoria celebrante).

O município de Santa Rosa de Viterbo, localizado no estado de São Paulo, compõe a Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP). O Município é formado pelo distrito sede e neste está incluso no povoado de Nhumirim, que data sua origem de 1910, a partir da chegada das estradas de ferro na região e do exercício da cafeicultura, muito tradicional na época.

De acordo com o IBGE de 2021, Santa Rosa de Viterbo possui uma população estimada em 26.960 habitantes e uma área territorial de 288.576 km<sup>2</sup>.

Possui o índice de escolarização de sua população, de 06 a 14 anos, com 97,9% e o

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,770. Sua densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>) é de 82,69 e a população urbana superior a 90%, o que denota um município com concentração populacional na cidade, enquanto possui grandes porções de terras.

O município de Santa Rosa de Viterbo, assim como a RMRP, possuem predominantemente seu território localizado na bacia hidrográfica do Rio Pardo, assim como na área de recarga do Aquífero Guarani, um valioso patrimônio da região.

Possuem como bioma uma transição de mata atlântica e cerrado.

Esta região é caracterizada pela extensa e intensiva produção da cana-de-açúcar destinada para as usinas instaladas e que promoveram o desenvolvimento nas últimas décadas. Além da atividade agrícola, vinculada com a industrial, a região também comporta atividades de agricultura familiar e média, que acabam por abastecer a população local.

Ribeirão Preto, cidade mais populosa, estimada em 720.116 habitantes, e que concentra os maiores investimentos e serviços da região, detém 99,7% de sua população vivendo em áreas urbanas e apresenta um IDH de 0,800. Diante disso, a cidade tornou-se também um polo de estudos e pesquisas e iniciativas de impacto, com inúmeras faculdades, instituições de ensino e organizações de caráter socioambiental.



É notável a importância de se estar próximo a uma cidade com as dimensões socioeconômicas e políticas como Ribeirão Preto e concomitantemente ter um Programa de Educação Ambiental inserido em uma realidade habituada à produção de commodities, como a cana-de-açúcar. A realidade que se apresenta, faz-se necessário um trabalho intenso de conscientização e construção de competências e habilidades para que o futuro converse com as demandas reais de transformação com vistas em cidades cada vez mais sustentáveis e inteligentes.

Neste contexto, a aproximação com universidades da região e demais iniciativas de caráter socioambiental é necessário, assim como o diálogo com a população da cidade e do campo.

## **5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).**

(Diagnóstico: Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas).

O debate acerca da questão ambiental vem se ampliando progressivamente ao longo dos anos, na proporção em que cada vez mais pessoas e órgãos institucionais percebem a gravidade das danosas consequências causadas ao meio ambiente pela ação irresponsável do ser humano. A consciência da necessidade de estabelecer uma relação mais saudável entre ser humano e natureza chegou também às instituições de ensino, e muitas iniciativas estão sendo feitas visando proporcionar aos alunos a compreensão de que o futuro da humanidade depende dessa ação integrada.

Tomando-se como referência de que a maior parte da população brasileira vive em cidades, observa-se uma crescente degradação das condições de vida refletida em uma crise ambiental. O que nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. No entanto, resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela atual dinâmica da sociedade, não nos parece possível.

O Município de Santa de Viterbo está inserido neste contexto global, onde a sociedade de consumo se impõe. Por consequência, a geração de resíduos exacerbada, o aumento da poluição do ar, da água, do solo e dos alimentos.

Concomitantemente, o interior paulista, marcado por terras férteis e alta qualidade de vida, se comparada à média brasileira, possibilita a construção de iniciativas de impacto. Se faz possível através da articulação com setores da sociedade e fortalecendo projetos e programas Municipais, Estaduais e Federais voltados à administração pública sustentável.

As instituições de ensino são espaços privilegiados de construção de conhecimento, cultura e identidade. Dentro delas, os alunos e alunas podem encontrar meios para compreender os fenômenos naturais em todas suas dimensões, bem como as consequências da ação humana para o meio ambiente, para outros seres vivos e para o próprio ser. O Município de Santa de Viterbo possui importantes espaços educadores, como o Bosque Municipal e o Centro de Educação Ambiental, assim como as próprias escolas municipais e as propriedades rurais. Neste sentido, pensar a capacitação dos educadores, ora defasada, dentro de uma realidade que é constantemente atualizada de novos saberes e práticas, faz-se necessário, para que estes dialoguem, cada dia mais, por meio de conhecimentos multidisciplinares e qualificados.

Caracterizada como cidade de pequeno porte, devido a população estimada em 26.960 habitantes, e pertencente a região de Ribeirão Preto, uma cidade em ampla expansão, possibilita o intercâmbio de conhecimento, técnicas, tecnologias e tendências, o que promove de forma mais acelerada o desenvolvimento e o impacto das ações locais.

## **6. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO**

### **6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?**

( ) SIM. ( x ) NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

Obs: O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental possui estabelecimentos e projetos que poderão abrigar atividades de capacitação, visitação e referência de modelos didáticos e produtivos nas cidades de Ribeirão Preto-SP e Cravinhos-SP.

As atividades em Santa Rosa de Viterbo-SP acontecerão em espaços próprios da Prefeitura.

### **6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x ) \_\_\_\_\_**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis em cada núcleo, mencionando se o mesmo cumpre as exigências de acessibilidade.	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço, identificando se é próprio ou cedido pela parceria.
<p><i>O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental possui estabelecimentos e projetos que poderão abrigar atividades de capacitação, visitação e referência de modelos didáticos e produtivos nas cidades de Ribeirão Preto - SP e Cravinhos-SP.</i></p> <p><i>As atividades em Santa Rosa de Viterbo-SP acontecerão em espaços próprios da Prefeitura.</i></p>	

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

## 7. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

### 7.1 Condições de Acesso

(Identificar o perfil do público-alvo atendido pela parceria relacionando as condicionantes de acesso ao serviço ofertado (ex: usuários do SUS, CAD-Único, pacientes com relatório médico específico, encaminhados por diretorias, etc).

Será atendido pelo programa de Educação Ambiental crianças e adolescentes da Rede de Ensino Fundamental e da Comunidade em Geral do município de Santa Rosa de Viterbo.

Serão capacitados técnicos e gestores do poder público, assim como a de professores da rede pública para construção de competências e habilidades sobre sustentabilidade, regeneração e educação ambiental transformadora.

E ainda, a capacitação de técnicos e agricultores locais acerca dos princípios da agricultura regenerativa e agroecologia e das técnicas agroflorestais.

## 7.2 Formas de Acesso

(Identificar como esse público poderá ser atendido pelo projeto: presencialmente, por telefone, em domicílio, unicamente na unidade, etc).

De forma prioritária, para participar das atividades de educação ambiental no Centro de Educação Ambiental, é necessário que as crianças e adolescentes estejam matriculados na rede de ensino fundamental do município de Santa Rosa.

Para as oficinas e atividades de capacitação, será realizada uma breve divulgação dos mesmos, com link de inscrição. Serão priorizados gestores e técnicos do poder público e agricultores locais.

Para a realização das atividades voltadas à comunidade será necessário agendamento prévio com a coordenação da atividade.

## 8.0 OBJETIVO GERAL

(Descreva o que a Organização Social pretende alcançar ao seu final. Deve ser descrito de forma clara, sucinta e objetiva quais serão os objetivos que a entidade pretende executar para o Município).

Construir um legado no município de Santa Rosa de Viterbo, por meio da implantação de espaços e práticas, voltados para o desenvolvimento de ações permanentes de caráter sustentável e de educação ambiental articulada com os setores da sociedade, para preparação das gerações futuras e apoiando na formação dos cidadãos em geral para uma cultura mais equilibrada, ecologicamente mais consciente, criativa e plural.

## 9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Estão relacionados ao Objetivo Geral e devem demonstrar sua contribuição para a alteração global da situação enfrentada, através de ações que serão desenvolvidas junto ao público-alvo. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Onde? Para que? Ou Para Quem?).

- Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental através de atividades práticas e teóricas acerca da sustentabilidade, produção de alimentos saudáveis, reciclagem, conexão com a natureza e arte e cultura para as crianças e adolescentes do município;
- Contribuir com o avanço do cumprimento dos 17 ODS propostos na Agenda 2030, enfrentando diretamente os ODSs: ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável; ODS 3 – Saúde e bem-estar; ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 11 – Cidades

e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Consumo e produção responsáveis; ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima;

- Promover a produção de mudas nativas para recomposição de áreas degradadas, recomposição de áreas de preservação permanente e reserva legal de pequenos proprietários rurais com enfoque na agricultura familiar e agroflorestas e mudas para plantios em área urbana em calçadas, praças e “pomares urbanos” a serem desenvolvidas em áreas verdes ociosas, de modo a garantir o aumento da cobertura vegetal;
- Contribuir com o aumento do verdejamento no Município de Santa Rosa de Viterbo;
- Contribuir com o aumento da produção de alimentos saudáveis e a revitalização de ecossistemas no Município, por meio de técnicas agrícolas mais sustentáveis, como a agrofloresta e a agroecologia;
- Capacitar e habilitar técnicos da Prefeitura Municipal, professores da rede pública de ensino e agricultores locais para a implantação de sistemas produtivos agrícolas saudáveis e técnicas mais sustentáveis e inteligentes que possam servir de legado para a população de Santa Rosa de Viterbo;
- Contribuir com o projeto de desenvolvimento econômico e sustentável do Município de Santa Rosa de Viterbo através do conjunto de iniciativas e articulações propostas neste Plano de Trabalho.

#### **10. VALOR DA PROPOSTA:**

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de R\$ 215.575,80 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

#### **11. RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO**

(Relacione a equipe técnica principal e a de apoio, incluindo formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedicará.

CARGO	ESCOLARIDADE	C. HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Técnico	35 horas	CLT via prefeitura, sem remuneração pelo projeto	Desenvolvimento e acompanhamento do Programa; articulação técnica e política
Coordenador Geral do Programa de Educação Ambiental	Superior, Técnico Completo	25 horas	CLT via prefeitura, sem remuneração pelo projeto	Coordenação geral do Programa, acompanhamento e capacitação dos profissionais envolvidos e trabalho direto e indireto com alunos; articulação técnica. Desenvolvimento do projeto Lixo – Uma Alternativa Lucrativa.
Coordenador Técnico	Superior ou Tecnólogo Completo ou	20 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Fazer a coordenação do programa e tratativas com os diversos setores

	Graduando		<p>e instituições envolvidas com a parceria; Elaborar e monitorar planejamento estratégico e plano de trabalho junto a equipe do programa; Promover a interação entre a equipe no desenvolvimento do projeto de forma a garantir os resultados desejados bem como no planejamento de novos projetos e ações; apoio técnicos na elaboração e adequação dos espaços educadores e elementos ecopedagógicos; formação continuada com a equipe técnica</p>
--	-----------	--	---

				pedagógica; análise de relatórios mensais.
Supervisor Técnico	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - Contratação Via INE	Acompanhar a equipe técnica/pedagógi ca do programa, apoio durante as atividades; organização de calendário de visitas; relatoria; organização e apoio na formação continuada e intercâmbios; Elaborar avaliação de resultados buscando sempre o aprimoramento da equipe e suas atividades; elaboração de relatórios periódicos de cumprimento de



				ações previstas no Plano de Trabalho.
Educador Ambiental 1	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Planejamento, apoio à gestão do programa, agendamentos de visitas no local e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
Educador Ambiental 2	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ)- contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de atividades práticas e teóricas em salas de aula e ambientes

				externos voltadas aos alunos e professores da rede municipal de ensino fundamental.
Engenheiro Agrônomo	Superior Completo	32 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de ações da Horta Orgânica e Jardim Sensorial; manutenção de insumos e equipamentos; Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
Técnico Agrícola	Técnico Completo	35 horas	Pessoa jurídica (PJ) - contratação via INE	Planejamento e desenvolvimento de ações da Horta

				Orgânica e Jardim Sensorial; manutenção de insumos e equipamentos; Ações de Educação Ambiental voltadas à agricultura sustentável com alunos e professores da rede municipal de ensino; Atividades práticas correlatas.
Assessoria de Comunicação	Superior ou Tecnólogo Completo ou Graduando	28 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Coordenar a divulgação de ações nas redes sociais, Coordenar a divulgação dos projetos na imprensa e mídias sociais. Atuação local, regional e internacional. confecção de

				vídeos informativos, panfletos, comunicados, entre outros, voltados à prática de educação ambiental para toda a comunidade.
Servente de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 horas	CLT - contratação via INE	Manutenção da limpeza dos espaços utilizados para educação ambiental. Apoio no desenvolvimento de atividades práticas dos espaços educadores.
Auxiliar de Escritório	Ensino Fundamental Completo	35 horas	CLT - Contratação via INE	Organização de documentos; auxílio aos profissionais, atendimento; sistematização e das atividades diárias do programa; apoio

				na elaboração de orçamentos.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	40 horas	CLT - contratação via INE	Arquivamento de documentos; elaboração de planilhas; sistema processos; pagar e receber; Apoio na prestação de contas.
Analista de Projetos	Superior Completo	20 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Auxílio na gestão de projetos do programa. Elaboração de planos de execução, comunicação e acompanhamento do projeto.
Instrutor de Arte e Cultura	Superior ou Tecnólogo Completo	20 horas	Pessoa Jurídica (PJ) - contratação via INE	Desenvolvimento de oficinas e exposições com alunos utilizando-se de materiais convencionais e recicláveis para as atividades.
Jardineira	Ensino Fundamental	40 horas	CLT - contratação via INE	Manutenção dos jardins do Bosque Municipal e Centro de Educação Ambiental

## 12. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

**Nome completo:** Isaias Dos Reis Vieira Da Silva

**Formação:** Tecnólogo em Gestão ambiental e graduando em Agronomia

**Número de registro profissional:**

**Telefone para contato:** (16) 99717 - 6293

**E-mail Coordenador:** [coordenadoriatecnica@institutonovaera.org.br](mailto:coordenadoriatecnica@institutonovaera.org.br)

### 12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

(Inserir abaixo, em tópicos, quantas metas serão necessárias ao integral cumprimento do termo a ser firmado, relacionando abaixo cada uma delas detalhadamente).

- 1 – Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP;
- 2 - Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP;
- 3 - Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal ativando o Viveiro de Mudanças;
- 4 - Realizar o terceiro ciclo da Formação Continuada;
- 5 - Implantar 01 (um) novo módulo de sistema agroflorestal no espaço do Nhumirim;
- 6 - Implantar 02 (dois) Tecnologias Sustentáveis para compor o espaço clima e energias e o espaço de pós-colheita para o beneficiamento, higienização e destinação dos alimentos cultivados nos espaços;
- 7 - Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva e outras ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.

#### 12.1.1 Meta 1: Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP

**Nome da atividade:** Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP

#### **Objetivo Geral:**

Desenvolver o programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP, por meio da gestão planejada e monitoramento contínuo das atividades, visando a qualificação do trabalho e a prestação de contas transparente e dentro do prazo. Além disso, o programa busca envolver e integrar toda a equipe executiva e operacional, assim

como o poder público, na construção coletiva do planejamento estratégico e do plano de ação.

**Objetivo específico:**

- Desenvolver as atividades do programa de Educação Ambiental de forma planejada e com monitoramento;
- Promover a inovação na área da educação ambiental;
- Dar continuidade no acompanhamento e monitoramento das atividades através de instrumentos já consolidados pela parceria;
- Qualificar o trabalho a partir de análises de desempenho e cumprimento da proposta;
- Aprimorar o método de acompanhamento a partir da avaliação do ciclo anterior de parceria;
- Prestação de contas clara e dentro do prazo.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Envolver e integrar toda a equipe executiva e operacional do Programa de Educação Ambiental, assim como o poder público;
- Construir, de maneira coletiva, o planejamento estratégico e o plano de ação com ao menos 14 pessoas que irão compor a equipe mínima prevista para a execução do projeto.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Elaboração do Planejamento e executar o plano de ação de 2024;
- Articulação com poder público, instituições e equipe local;
- Envolvimento de toda a equipe para definição de papéis e entendimento comum de projeto;
- Apresentação das metas para a equipe;
- Acompanhamento semanal por meio de visitas técnicas e reuniões presenciais e remotas;
- Monitoramento por meio de avaliação presencial e entrega de relatórios;
- Balanço mensal.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Coordenador técnico;
- Analista de projetos;
- Supervisor técnico;
- Auxiliar administrativo;
- Serviços de Contabilidade
- Consultor para elaboração de plano de mobilização de recursos institucionais.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

De segunda-feira a sexta-feira.

**Horário diário:** Das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Quantas horas de atividades semanais:** 40 horas

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Composição de quadro de equipe mínima de 14 pessoas;
- Construir ao menos 1 planejamento estratégico no trimestre;
- Construir ao menos 1 plano de ação no trimestre;
- Realizar ao menos 15 encontros de alinhamento e desenvolvimento de equipe.

**Qualitativos –**

- Cumprimento de prazos;
- Qualidade no serviço;
- Clareza na construção e desenvolvimento de processos;
- Controle e equilíbrio no andamento das atividades e dinâmica de gastos;
- Maior envolvimento da equipe com a gestão e monitoramento;
- Qualificação no recrutamento e seleção de profissionais.

**12.1. 2- Meta 2:** Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP



**Nome da atividade:** Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo.

**Objetivo Geral:**

Estabelecer e expandir o Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo como um centro de excelência em educação ambiental e sustentável, agindo como uma ferramenta transformadora por meio do acesso universal da população local à aprendizagem e desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade.

**Objetivo específico:**

- Dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo;
- Promover o acesso da população de Santa Rosa de Viterbo, em especial os alunos da Rede de Ensino Municipal, a uma educação ambiental de qualidade e transformadora;
- Construir uma cultura local voltada para a sustentabilidade e para a reconexão do ser humano com a natureza;
- Promover ações de impacto, em parceria com o poder público, a fim de cumprir com os 17 ODS da ONU e popularizar tais compromissos com a população do município de Santa Rosa de Viterbo;
- Transformar o Centro de Educação Ambiental como a principal referência de atividades de Educação Ambiental no município;
- Implantar a terceira etapa dos projetos ecopedagógicos dentro do Centro de Educação Ambiental: Implantação de 1 (um) novos módulos de sistema agroflorestal com o foco pedagógico para compor o Espaço Agrofloresta; Implantação de 2 novas tecnologias Tecnologias Sustentáveis para compor os Espaços energia e a Implantação da Estação Meteorológica para fins pedagógicos;
- Adequação de sala da escola de educação ambiental para uma sala de leitura ambiental com técnicas e materiais sustentáveis.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Receber mais de 1.400 (mil e quatrocentas) visitas durante o segundo trimestre de 2024.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Será criado um plano de ação junto da equipe do programa para acolhimentos dos grupos;
- Capacitação continuada sobre os conceitos, metodologias, técnicas e tecnologias que serão utilizadas no programa com a equipe de educadores;
- Implantação de novas tecnologias e elementos pedagógicos no Centro de Educação Ambiental para compor o espaço educador sustentável;
- Adequação do espaço para melhor acessibilidade e acolhimento dos alunos;
- Organização do espaço, material e conteúdo específico para cada atividade;
- Articulação junto às escolas da rede pública para as vivências continuadas e junto de outros grupos da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Agendamento e organização da logística das atividades propostas;
- Elaboração de um plano de comunicação para as atividades do programa no Centro de Educação Ambiental;
- Realização de reuniões semanais com equipe técnica para alinhamentos, planejamentos e avaliações;
- Elaboração de materiais didáticos para professores/ curso;
- Preparação do acervo de leitura de materiais educativos para a maleta viajante;
- Atuação com a comunidade;
- Mostra do programa de educação ambiental no planejamento de professores da rede municipal;
- Atendimento com alunos na escola de educação ambiental;
- Realização de evento em espaço público com atividades ligadas à temática ambiental;
- Cultivar alimentos através de sistemas agroflorestais e agroecológicos;
- Manutenção dos espaços ecopedagógicas por parte dos próprios colaboradores do Centro de Educação Ambiental;
- Realizar ações de conscientização relacionadas aos resíduos sólidos.
- Propor melhorias do processo de destinação dos alimentos cultivados dentro do espaço;
- Elaboração de relatórios mensais e relatório final.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Coordenador técnico;
- Supervisor técnico;
- Educadores Ambientais;
- Engenheiro Agrônomo;
- Técnico Agrícola;
- Instrutor de Arte e Cultura;
- Assessoria de Comunicação;
- Auxiliar de escritório;
- Jardineiro;
- Auxiliar de serviços gerais.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

Realização do desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental durante 05 (cinco) dias da semana.

**Horário diário:** Funcionamento nos períodos: 8h às 12h e 13h às 17h.

As visitas pedagógicas ocorrerão dentro do horário de funcionamento do Centro de Educação Ambiental, alinhado com a coordenação da Rede de Ensino Municipal, o setor de transporte e a equipe executora.

**Quantas horas de atividades semanais:**

- 40 horas semanais de funcionamento do Centro de Educação Ambiental;
- Até 32 horas (8 períodos) de atividades pedagógicas com a recepção de alunos.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Receber média de 1.000 (mil) visitas no ano de 2024 no Centro de Educação Ambiental;
- Proporcionar atendimentos a 04 (quatro) escolas da Rede de Ensino Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

**Qualitativos –**

- Ofertar uma diversidade de atividades ligadas ao tema da sustentabilidade e educação ambiental;
- Construir uma consciência ambiental e habilidades juntos às crianças envolvidas no projeto;
- Capacitar educadores para trabalhar com o tema sustentabilidade.

### **12.1.3 - Meta 3:** Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal ativando o Viveiro de Mudas

**Nome da atividade:** Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal - Fortalecimento do Viveiro de Mudas.

#### **Objetivo Geral:**

Promover a educação ambiental, sustentabilidade e interação consciente com a natureza na comunidade de Santa Rosa de Viterbo através do desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal, com o fortalecimento do Viveiro de Mudas como ferramenta vital para o verdejamento da cidade e conscientização sobre as metas dos 17 ODS da ONU.

#### **Objetivo específico:**

- Implementar o programa de educação ambiental no espaço educador Bosque Municipal através do viveiro de mudas nativas;
- Promover o acesso da população de Santa Rosa de Viterbo a educação ambiental de qualidade e transformadora;
- Construir uma cultura local voltada para a sustentabilidade e para a reconexão do ser humano com a natureza;
- Promover ações de impacto, em parceria com o poder público, a fim de cumprir com os 17 ODS da ONU e popularizar tais compromissos com a população do município de Santa Rosa de Viterbo;
- Produzir e disponibilizar mudas de espécies arbóreas nativas para a população em geral de Santa Rosa de Viterbo;
- Incentivar o verdejamento na cidade de Santa Rosa de Viterbo.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Receber aproximadamente 200 (duzentas) visitas no Bosque Municipal;

- Produzir mais de 2.000 (duas mil) mudas de árvores nativas;

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

- Após da implantação do viveiro no interior do Bosque Municipal fazer ajustes para o foco pedagógico alinhado a produção de mudas de espécies arbóreas nativas;
- Elaboração de um plano de ação junto da equipe do programa para os acolhimentos dos grupos;
- Fazer uma capacitação específica sobre viveiros educadores;
- Organização do espaço, materiais e conteúdos específicos para cada atividade;
- Realização de agendamentos e articulação com escolas para as vivências continuadas e junto de outros grupos da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Elaboração de um plano de comunicação as atividades junto ao Bosque Municipal; Realização de reuniões periódicas com equipe técnica para alinhamentos, planejamentos e avaliações;
- Acolhimento de grupo para vivências educativas dentro do espaço do Bosque Municipal;
- Produzir mudas de 20 espécies nativas no viveiro do Bosque Municipal;
- Criação de um protocolo/procedimento para a destinação das mudas produzidas no viveiro;
- Elaboração de relatórios mensais e relatório final.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Supervisor técnico;
- Engenheiro Agrônomo;
- Educadores Ambientais;
- Técnico Agrícola;
- Coordenador Técnico

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

Segunda a sexta-feira;

**Horário diário:** Das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h

**Quantas horas de atividades semanais:**

Os horários deverão estar alinhados com a demanda da escola interessada e de outros públicos e grupos e da equipe executora.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Produzir mudas de 20 (vinte) espécies de árvores nativas no viveiro educador;
- Produzir 3.000 (três mil) mudas arbóreas de espécies nativas;
- Receber 200 (duzentas) visitas no Bosque Municipal.

**Qualitativos –**

- Ofertar uma diversidade de atividades ligadas ao tema da sustentabilidade e educação ambiental com o foco no verdejamento e reflorestamento através do viveiro de mudas;
- Colaborar para o verdejamento da cidade através da produção e destinação de mudas de espécies nativas para a população da cidade de Santa Rosa de Viterbo;
- Promover os ODS - Objetivos para o desenvolvimento sustentável da ONU na cidade.

**12.1.4 - Meta 4 Realizar o terceiro ciclo da Formação Continuada.**

**Nome da atividade:** Capacitação e Formação Continuada (3º ciclo)

**Objetivo Geral:** Realizar formação continuada sobre os conceitos, técnicas e metodologias que estão sendo utilizados no programa.

**Objetivo específico:**

- Proporcionar aos participantes um entendimento abrangente do conceito de regeneração, destacando suas dimensões e formas de aplicação em nossas ações, por meio de discussões, exemplos práticos e estudos de caso;
- Capacitar os participantes a compreenderem e implementar soluções ecológicas que promovam a mitigação das mudanças climáticas e a conscientização sobre a importância da sustentabilidade;
- Capacitar os participantes na teoria e prática da agrofloresta, desde a semente até a mesa, fornecendo conhecimentos e orientações sobre como estabelecer e gerenciar sistemas agroflorestais sustentáveis, que integram produção de alimentos, regeneração ambiental e conservação dos recursos naturais.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Média de 15 a 20 (quinze a vinte) pessoas por oficinas, sendo priorizadas a participação da equipe do programa, gestores, lideranças comunitárias, agricultores (as), educadores(as) e outros convidados indicados pelos gestores públicos.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

A capacitação e formação continuada será realizada conforme tabela abaixo:

TEMÁTICA	QUANDO	QUANTIDADE DE DIAS
Soluções Ecológicas para a Mitigação das Mudanças Climáticas	1º Mês da Parceria	01 Dia Presencial
Viveiro Educador	2º Mês da Parceria	01 Dia Presencial

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Facilitador de oficinas;
- Assessor de Comunicação.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

As formações serão realizadas durante os meses citados conforme tabela acima. Será priorizado a terça feira como dia da semana para a realização das formações.

**Horário diário:** 08h30 às 12h00 e/ou 13h30 às 16h00.

**Quantas horas de atividades semanais:** de 04 a 08 horas nas semanas que ocorreram as formações.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Realizar 02 (duas) formações com temáticas diferentes;
- Capacitar 15 (quinze) pessoas por formação;
- Realizar 30 (trinta e cinco) capacitações.

#### **Qualitativos –**

- Capacitar a equipe do programa sobre os conceitos, técnicas e metodologias que serão utilizadas no programa;
- Promover as ODS - Objetivo para o desenvolvimento sustentável na cidade de Santa Rosa do Viterbo.

#### **12.1.5 - Meta 5:** Implantar 01 (um) novo módulo de sistema agroflorestal no espaço do Nhumirim

**Nome da atividade:** Implantação de Sistemas agroflorestais com foco em medicinais, frutas e hortaliças.

**Objetivo Geral:** Implantação de Sistemas agroflorestais com foco em medicinais, frutas e hortaliças.

#### **Objetivo específico:**

Implantar 01 (um) novo módulo agroflorestal diversificado com viés pedagógico para compor o Espaço Agrofloresta.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Participação de 20 (vinte) pessoas por formação na atividade de implantação dos sistemas agroflorestais: conceitos, princípios e metodologia, priorizando a participação de agricultores locais e educadores do Programa de Educação Ambiental.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

Os sistemas que serão implantados para o programa de educação ambiental serão adequados para este objetivo e uso, compondo o espaço educador.

Para os projetos de implantação serão realizados:



### **1 – Anteprojeto:**

- A. Compreensão das características locais e pré-requisitos;
- B. Elaboração de planos iniciais;
- C. Escolha do plano de ação;
- D. Anteprojeto de implantação com plantas e áreas de abrangência;
- E. Memorial descritivo e justificativa técnica.

### **2 – Projeto Executivo:**

- A. Projeto de implantação;
- B. Especificação, locação e implantação dos elementos do projeto;
- C. Memorial descritivo final com cronograma de implantação;
- D. Listagem de materiais e insumos;
- E. Relatório com especificação técnica de insumos e equipamentos.

### **3 - Implantação:**

- A. Implantação de dois sistemas agroflorestais foco em medicinais, frutas e hortaliças;
- B. Plano de manejo e manutenção dos módulos;
- C. Visitas técnicas periódicas.

A partir da leitura e estudo do lugar, criar um design (desenho) e arranjo utilizando:

1. Uso de conceitos, princípios e técnicas agroflorestais;
2. Dimensionamento e escalonamento de produção adequado às demandas do projeto.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- Consultor em Agrofloresta;
- Engenheiro Agrônomo;
- Coordenador Técnico;
- Técnico Agrícola.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

Segunda-feira a sexta-feira

**Horário diário:**

Das 8h00 às 12h00 e/ou das 13h00 às 17h00.

**Quantas horas de atividades semanais:** 40 (quarenta) horas durante o período de implantação

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Implantação de 01 (um) novo módulo agroflorestal diversificados com viés pedagógico nos espaços educadores que serão utilizados pelo programa;
- Realizar 01 (uma) formação;
- Proporcionar de 20 (vinte) capacitações em práticas agroflorestais voltadas para a educação ambiental.

**Qualitativos –**

- Capacitação de agricultores, educadores e agentes multiplicadores no processo de planejamento e implantação dos módulos buscando estimular o uso das práticas agroflorestais no município;
- Colaborar para as práticas agrícolas sustentáveis através da implantação dos modelos e das vivências e capacitações que serão realizadas junto aos espaços.

**12.1.6 - Meta 6:** Implantar 02 (duas) Tecnologias Sustentáveis para compor o Espaço energia e estação meteorológica.

**Nome da atividade:** Tecnologias sustentáveis para compor o Espaço energia e estação meteorológica.

**Objetivo Geral:** Implementação de tecnologias sustentáveis no centro de educação ambiental Nhumirim para compor os espaços água e energia e espaço clima.

**Objetivo específico:**

- Desenvolver modelos didáticos de tecnologias sustentáveis voltadas para energia renovável;

- Implantar uma estação meteorológica para fins pedagógicos.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

- Durante a implantação dos elementos e modelos será realizado uma introdução aos conceitos, princípios, técnicas e tecnologias sociais sustentáveis para 20 pessoas, priorizando a participação de educadores, técnicos, agricultores e agentes multiplicadores locais;
- Demais visitantes do Centro de educação ambiental.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades, etc).

Os elementos e tecnologias implantados para o programa de educação ambiental serão adequados para este objetivo e uso, compondo o espaço educador.

Para os projetos de implantação serão realizados:

### **1 – Anteprojeto:**

A. Compreensão das características locais e pré-requisitos (diagnóstico);

- Criar um design (desenho) e arranjo utilizando: Dimensionamento adequado às demandas do projeto;
- Uso da metodologia de design ecológico da Permacultura.

### **2 – Projeto Executivo:**

A. Projeto de implantação;

B. Especificação, locação e implantação dos elementos do projeto;

C. Memorial descritivo final com cronograma de implantação;

D. Listagem de materiais e insumos;

E. Plano de manejo e manutenção das tecnologias.

### **3 - Implantação:**

A. Implantação das tecnologias sociais sustentáveis para energia e estação meteorológica.

B. Visitas técnicas periódicas.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- 01 Consultor Especialista;
- 01 Coordenador Técnico.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

Segunda-feira a sexta-feira

**Horário diário:** Das 8h00 às 12h00 e/ou das 13h00 às 17h00.

**Quantas horas de atividades semanais:**

40 horas durante o período de implantação

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Implantar 2 (duas) tecnologias sociais sustentáveis nos espaços educadores utilizados pelo programa;
- Capacitar 15 a 20 (quinze a vinte) pessoas sobre tecnologias sustentáveis como ferramenta para a mitigação das mudanças climáticas.

**Qualitativos –**

- Estimular o uso das práticas e tecnologias sustentáveis no município;
- Promover os ODS da ONU através de soluções práticas de fácil replicabilidade;
- Colaborar para o aumento das ações sustentáveis dentro dos espaços educadores que serão usados pelo programa de educação ambiental do município;

- Aumentar a eficiência energética e o controle do clima do Centro de Educação Ambiental.

**12.1.7 - Meta 7:** Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva e outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.

**Nome da atividade:** Fortalecimento e Promoção da Consciência para Coleta Seletiva e outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos

**Objetivo Geral:** Fortalecer e promover a conscientização e a prática da coleta seletiva e outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.

**Objetivo específico:**

- Fortalecer e promover as ações em andamento no Município de Santa Rosa de Viterbo relacionadas ao tema da reciclagem e a coleta seletiva no âmbito escolar;
- Estimular nos alunos, professores e familiares dos educandos da rede municipal de ensino fundamental a conscientização sobre a necessidade de preservação da natureza, educando as pessoas e gerando renda. O projeto irá atuar junto a rede de Ensino Municipal da cidade. Pretendemos assim, modificar a concepção de lixo do cidadão santa-rosense e criar um sentimento de coparticipação e de responsabilidade para termos um mundo melhor;
- Promover a conscientização e sensibilização dos alunos e posteriormente dos familiares quanto ao cuidado com a separação dos resíduos e a preservação da natureza;
- Modificar atitudes e práticas para a contribuição do desenvolvimento sustentável;
- Permitir que a comunidade escolar cuide de seu próprio ambiente;
- Implantar estruturas de ecopontos em duas escolas da rede municipal;
- Fortalecimento de Ecopontos nos centros de educação ambiental;
- Promover ações de conscientização sobre resíduos sólidos incluindo o apoio na realização de uma audiência para atualizar e informar empresas, instituições e a população sobre a gestão de resíduos sólidos do município a partir da lei federal, estadual e municipal.

**Abrangência:** (Quantas pessoas participarão/se beneficiarão desta atividade).

Fortalecer a iniciativa da coleta seletiva de resíduos sólidos em Santa Rosa de Viterbo através de 1000 (mil) atendimentos à crianças e adolescentes.

**Metodologia:** (Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos de mobilização/conscientização, encontros, reuniões, atendimentos de especialidades etc.).

- Continuar o apoio e fortalecimento do projeto “Lixo Uma Alternativa Lucrativa” que já acontece no município de Santa Rosa de Viterbo;
- O Programa de educação ambiental irá apoiar e fortalecer as ações e atuação do projeto junto às escolas públicas.

Mediante informações coletadas sobre o projeto existente, sabe-se que ele ocorre em quatro etapas:

1a – Reunião de planejamento com professores das escolas que recebem as atividades;

2a – Realização de palestra, que ocorre separadamente por escola participantes, ao qual é construído com esses, um livreto para ensinar os pais e separar os materiais recicláveis;

3a – Receber os materiais como papéis, papelões, garrafas de vidro, pets, polietileno, alumínio e ferro na escola de educação ambiental;

4a – Momento em que se inicia a coleta, em que cada aluno é orientado a trazer de sua casa o seu material reciclável, podendo ser acompanhado pelos familiares no interior da escola, até o local onde estarão os bags dos respectivos materiais.

**Profissionais envolvidos:** (Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade).

- 01 coordenadora e idealizadora das atividades, a qual fará a palestra de mobilização e sensibilização;
- 02 profissionais de apoio (poderão ser funcionários da própria escola ou da frente de trabalhos) para auxiliar na logística de separação dos materiais recicláveis.
- 01 Assessor de Comunicação
- 01 Educador Ambiental.

**Período de realização semanal:** (Dias da semana).

- 05 dias na semana.

**Horário diário:**

Durante o período de atendimento das escolas;

**Quantas horas de atividades semanais:** 10 horas semanais

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Quantitativos –**

- Recolhimento Médio 500 quilos por mês de materiais recicláveis;
- Trabalhar a temática com 04 escolas e 02 ecopontos;
- atendimentos à crianças e adolescentes.

**Qualitativos –**

- Conscientização e mudanças de comportamento das pessoas envolvidas participantes, quanto a reciclagem e reutilização de materiais;
- Proporcionar uma cidade mais limpa.

**13. CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS**

(Informe as atividades a serem desenvolvidas, observando as atividades descritas no item anterior).

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um “x” os meses que a referida meta será desenvolvida)		
			1	2	3
<b>Meta 1:</b> Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP.	De segunda-feira a sexta-feira.	40 horas semanais	x	x	x
<b>Meta 2:</b> Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental	Durante 05 (cinco) dias da semana.	8h às 12h e 13h às 17h.	x	x	x

de Santa Rosa de Viterbo - SP.					
<b>Meta 3:</b> Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Bosque Municipal ativando o Viveiro de Mudanças.	De segunda-feira a sexta-feira.	8h às 12h e 13h às 17h.	x	x	x
<b>Meta 4:</b> Realizar o ciclo da Formação Continuada.	De segunda-feira a sexta-feira.	De 04 a 08 horas nas semanas que ocorreram as formações.	x	x	x
<b>Meta 5:</b> Implantar 01 (um) novo módulo de sistema agroflorestal no espaço do Nhumirim	De segunda-feira a sexta-feira.	8h às 12h e 13h às 17h.	x		
<b>Meta 6:</b> Implantar 02 (duas) novas Tecnologias sustentáveis para compor o Espaço energia e estação meteorológica	De segunda-feira a sexta-feira.	8h às 12h e 13h às 17h.		x	
<b>Meta 7:</b> Fortalecer e Promover a Consciência para a Coleta Seletiva outras ações de conscientização relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município de Santa Rosa de Viterbo.	5 dias da semana	10 horas semanais	x	x	x



#### 14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da Lei Federal 13.019/2014)

RECURSO NO VALOR DE <b>R\$ 215.575,80</b>							
METAS QUANTITATIVAS							
METAS	PLANO DE CONTAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/04/2024 à 30/06/2024		
			QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO		
					1	2	3
1	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	03 meses	R\$ 9.372,00	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	03 meses	R\$ 748,50	R\$ 249,50	R\$ 249,50	R\$ 249,50
	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	03 meses	R\$ 2.671,02	R\$ 890,34	R\$ 890,34	R\$ 890,34
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	03 meses	R\$ 1.041,40	R\$ 347,18	R\$ 347,11	R\$ 347,11
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	03 meses	R\$ 780,60	R\$ 260,20	R\$ 260,20	R\$ 260,20
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	03 meses	R\$ 2.122,20	R\$ 707,40	R\$ 707,40	R\$ 707,40
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 29.992,50	R\$ 9.997,50	R\$ 9.997,50	R\$ 9.997,50
	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	01 mês	R\$ 57,98	R\$ 57,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 46.786,20</b>	<b>R\$ 15.634,10</b>	<b>R\$ 15.576,05</b>	<b>R\$ 15.576,05</b>
2	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	03 meses	R\$ 12.708,00	R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00	R\$ 4.236,00
	3.1.3.0.0.00.00	VALE ALIMENTAÇÃO	03 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	2.1.1.4.1.05.00	FGTS	03 meses	R\$ 1.016,55	R\$ 338,85	R\$ 338,85	R\$ 338,85
	3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	03 meses	R\$ 3.621,78	R\$ 1.207,26	R\$ 1.207,26	R\$ 1.207,26
	2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	03 meses	R\$ 2.877,48	R\$ 959,16	R\$ 959,16	R\$ 959,16
	3.1.1.1.1.01.22	13º SALÁRIO	03 meses	R\$ 1.059,03	R\$ 353,01	R\$ 353,01	R\$ 353,01
	3.1.1.2.1.02.05	AVISO PRÉVIO	03 meses	R\$ 2.877,48	R\$ 959,16	R\$ 959,16	R\$ 959,16

	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 66.486,96	R\$ 21.662,32	R\$ 24.162,32	R\$ 20.662,32
	3.3.2.2.1.21.00	VEÍCULOS	03 meses	R\$ 13.650,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	03 meses	R\$ 12.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00
	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01 mês	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
	3.3.1.2.1.03.00	MATERIAL DIDÁTICO	01 mês	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	03 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				<b>R\$ 124.297,28</b>	<b>R\$ 40.765,76</b>	<b>R\$ 46.265,76</b>	<b>R\$ 37.265,76</b>
3	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 9.433,95	R\$ 3.144,65	R\$ 3.144,65	R\$ 3.144,65
				<b>R\$ 9.433,95</b>	<b>R\$ 3.144,65</b>	<b>R\$ 3.144,65</b>	<b>R\$ 3.144,65</b>
4	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 4.485,00	R\$ 1.995,00	R\$ 1.995,00	R\$ 495,00
	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	02 meses	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 5.085,00</b>	<b>R\$ 2.295,00</b>	<b>R\$ 2.295,00</b>	<b>R\$ 495,00</b>
5	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 9.100,37	R\$ 4.366,79	R\$ 2.366,79	R\$ 2.366,79
	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	01 mês	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 11.100,37</b>	<b>R\$ 6.366,79</b>	<b>R\$ 2.366,79</b>	<b>R\$ 2.366,79</b>
6	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 3.620,00	R\$ 540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 540,00
	1.1.5.6.1.01.00	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	01 mês	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 11.120,00</b>	<b>R\$ 540,00</b>	<b>R\$ 10.040,00</b>	<b>R\$ 540,00</b>

7	3.9.9.9.2.99.00	DIVERSOS	01 mês	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	03 meses	R\$ 3.753,00	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
				R\$ 7.753,00	R\$ 5.251,00	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL</b>					R\$ 73.997,30	R\$ 80.939,25	R\$ 60.639,25
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 215.575,80</b>				
<b>(VALOR DO REPASSE)</b>			<b>R\$ 215.575,80</b>				

<b>METAS QUALITATIVAS</b>		
<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE (NA JUSTIFICATIVA, PERGUNTAS COMO "O QUE, PORQUE, QUANDO, COMO, ONDE" DEVEM SER RESPONDIDAS PARA JUSTIFICAR A RESPOSTA DE CADA ITEM)</b>
<b>1</b>	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	"Contratação temporária, de Recurso Humano de pessoa física para serviços administrativos, operacionais e gerais, organização de documentos, elaboração e alimentação de planilhas, para execução das atividades propostas na Meta 01 no plano de trabalho, durante o período de três meses, realizando as atividades in loco."
	FGTS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	FÉRIAS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	13º SALÁRIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	AVISO PRÉVIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação temporária, e Recurso Humano de pessoa jurídica para realizar ações de caráter técnico e gerencial, contábil e administrativo, elaboração e monitoramento de planejamento estratégico, articulação com departamentos e implantação do programa, durante o período de três meses, realizando as atividades propostas na Meta 01 in loco.
	MATERIAL DIDÁTICO	Aquisição de Folhas Sulfites para impressão de orçamentos e documentos referentes a Gestão do Programa de Educação Ambiental.
<b>2</b>	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	Contratação temporária, de Recurso Humano de pessoa física para serviços administrativos, operacionais e gerais, organização de documentos, elaboração e alimentação de planilhas, para execução das atividades na Meta 02 propostas no plano de trabalho e manutenção da limpeza e organização, durante o período de três meses, realizando as atividades in loco.
	VALE ALIMENTAÇÃO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas

	FGTS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	INSS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	FÉRIAS	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	13º SALÁRIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	AVISO PRÉVIO	Tributos obrigatórios em conformidade com as normativas constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação temporária de empresa terceirizada e especialistas para cumprir atividades de Serviços Gerais, propiciando a manutenção do espaço in loco, a fim de cumprir as atividades da Meta 02 do Plano de Trabalho.
	VEÍCULOS	Viabilizar a logística de pessoas e materiais necessários para execução das atividades.
	DIVERSOS	Aquisições de materiais de comunicações, conforme solicitação do edital de parceria, a fim de realizar a divulgação de conteúdo, programação e resultados das atividades desenvolvidas, possibilitando maior adesão e vínculo do público-alvo e ações no programa. Aquisições também de combustível para o trabalho de logística do programa. Por fim, será adquirido uniformes para a equipe do programa e materiais para desenvolvimento das atividades de educação ambiental in loco.
	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Aquisição de Mobiliário para a sala de Leitura
	MATERIAL DIDÁTICO	Aquisição de Materiais para execução e realização das atividades de Educação Ambiental, conforme planejado no Plano de Trabalho.
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Aquisição de alimentos as pessoas participantes em dias de visitas e eventos realizados através do programa.
<b>3</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de formação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
<b>4</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de formação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Aquisição de Alimentação para ser utilizadas durante as formações, visto que estas irão acontecer o dia todo in loco
<b>5</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de implantação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
	DIVERSOS	Aquisição de produtos, insumos para realizar e implantar as ações e atividades previstas no plano de trabalho.
<b>6</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações de implantação com metodologias específicas, durante o período previsto no plano de trabalho de cada ação, realizando as atividades in loco.
	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Aquisição de ferramentas para realizar e implantar as ações e atividades previstas no plano de trabalho.

7	DIVERSOS	Aquisição de tendas para implantar as atividades previstas no Plano de Trabalho.
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Contratação de pessoas jurídicas especializadas para realizar ações dentro das metodologias conforme o Plano de Trabalho, a fim de realizar as atividades in loco

## 15 - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

<b>META 1:</b> Realizar a Gestão do Programa de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo – SP.			
<b>MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
<b>R\$</b>	R\$ 2.455,10	R\$ 2.455,10	R\$ 2.455,10
<b>META 2:</b> Desenvolver o Programa de Educação Ambiental no Centro de Educação Ambiental de Santa Rosa de Viterbo - SP.			
<b>MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
<b>R\$</b>	R\$ 3.328,98	R\$ 3.328,98	R\$ 3.328,98

**Obs:** As demais metas, não há profissionais e despesas com encargos trabalhistas.

## 16. - INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:			
<b>BANCO:</b>	<b>CNPJ DA AGÊNCIA:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
Banco do Brasil	00.000.000/6625-77	6954-x	30697-5

## 17. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Serviço, informando como se dará o processo de avaliação continuada, com comparativos de metas Previstas x Realizadas e através de avaliações contínuas de satisfação do usuário, reuniões periódicas com a diretoria celebrante da parceria, disponibilização de caixa de sugestões e reclamações, etc. e em qual periodicidade serão realizadas).

Para a realização do monitoramento e avaliação da execução do trabalho, será utilizado os seguintes indicadores:

- Reuniões periódicas entre equipe de gestão e execução para acompanhamento e monitoramento das atividades;
- Reuniões entre Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental com os financiadores do Programa de Educação Ambiental periodicamente;
- Lista de presença das atividades, com mínimo 60% da participação prevista;
- Registro das escolas e instituições que realizarão visitas nos espaços, mínimo 60% prevista;
- Avaliação após as formações e capacitações pelos participantes, com mínimo 60% avaliação positiva;
- Documentação de germinação de espécie e produção de mudas;
- Documentação de plantio e doação de mudas referente ao programa;
- Registro audiovisual (foto/vídeo) das atividades;
- Relatório com especificações técnicas de insumos e equipamentos;
- Visitas técnicas periódicas.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2024.

---

Vinicius Biagi Antonelli  
RG: 33.559.916-3 - SSP/SP  
CPF: 220.493.078-45  
Nome da OSC: Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental